

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0055-GABS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2282043;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº. 5949534/1, do cargo Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a contar de 23/02/2026, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 36.557, de 09/03/2.026.

Protocolo: 1300995

PORTARIA Nº 0059-GABS/SEPLAD, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-20262333743.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora MARINA MARTINS MANESCHY, Mat. nº 5906711/2, do cargo de Analista de Procuradoria, lotada na Procuradoria Geral do Estado-PGE, a contar de 30/03/2.026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1300997

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0054-GABS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2.026., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.557 DE 09/03//2.026-PÁG. 10, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A contar | Processo |
|-------------------------------|-----------|----------------|---------|------------|----------------|
| Luis Felipe Pereira Wanderley | 5973419/1 | Policial Penal | SEAP | 07/02/2026 | E-2026/2295247 |

LEIA-SE

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A contar | Processo |
|-------------------------------|-----------|----------------|---------|------------|----------------|
| Luis Felipe Pereira Wanderley | 5973419/1 | Policial Penal | SEAP | 27/02/2026 | E-2026/2295247 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 2.026.

Protocolo: 1301019

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), torna pública a convocação da sociedade para participar da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, a ser realizada no dia 24 de março de 2026, às 10h, no auditório da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, situada à Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, CEP: 66.093-542, Belém-PA, com transmissão por meio do canal SEPLAD-PA do youtube.

O envio de contribuições, sugestões e dúvidas, referentes a este instrumento de planejamento, poderá ser realizado, no período de 12/03/2026 a 31/03/2026, por meio do link disponível no site: <https://www.planejaciadadao.pa.gov.br/#/ldo>.

O referido procedimento destina-se a assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação da sociedade na elaboração do Projeto de

Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2027, atendendo o disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Belém, 10 de março de 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1301477

PORTARIA Nº. 0056/2026-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2084204;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 20 de Outubro de 2026, a cessão do servidor MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, Id. Funcional nº. 57175989/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1301269

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2026

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2026 | | | | TOTAL |
|--|-------------|------------------------|-----------|------------|-------|------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| 11º CRS - Marabá | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 02600000049 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 13º CRS - Cametá | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 155.000,00 | 0,00 | 155.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 01659000032 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| | 02600000049 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 4º CRS - Capanema | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 02600000049 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 5º CRS - S. M. do Guamá | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | 02600000049 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 7º CRS - Região das Ilhas | | | | | | |
| DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 0,00 | 69.073,35 | 0,00 | 69.073,35 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE | | 0,00 | 0,00 | 69.073,35 | 0,00 | 69.073,35 |